

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança

Publicado por:

Lidiane Peixoto Pinheiro

Código Identificador:4C2F72C6**CARLOS CESAR DINON**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Pereira

Código Identificador:7365BA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI N. 2587/2025. DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado o uso e a condução de veículos oficiais da administração pública municipal pelos Secretários Municipais e demais agentes equiparados ao Cargo de Secretário, desde que exclusivamente no exercício de suas funções institucionais, no âmbito do município de Piratini.

Parágrafo único - A condução dos veículos pelos agentes mencionados no caput, estará condicionada ao cumprimento das seguintes exigências:

Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com o tipo de veículo a ser conduzido;

O veículo deverá estar devidamente licenciado e segurado, nos termos da legislação vigente;

O deslocamento deverá ser registrado pelo secretário no diário de bordo, o qual ficará arquivado na secretaria competente;

O uso será estritamente funcional, vedado o uso para fins pessoais ou fora do horário de expediente, salvo em situação de emergência ou demanda administrativa devidamente justificada.

Art. 2º - A responsabilidade por quaisquer infrações, danos ou acidentes ocorridos durante a condução do veículo oficial será atribuída ao condutor, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

MÁRCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança

Publicado por:

Lidiane Peixoto Pinheiro

Código Identificador:7D8907FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/2025

Dispensa de Licitação 69/2025

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente a contratação de empresa para aquisição de uma tenda piramidal medindo 5m x 5m, para atividades e eventos externos, com valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto, feito com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 03 de novembro de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/2025

Dispensa de Licitação 70/2025

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente a contratação de empresa para aquisição de uma coroa anelar e uma porta planetária vazia para a roda dianteira da retroescavadeira JOHN DEERE 310L, com valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Transito, feito com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 03 de novembro de 2025

CARLOS CESAR DINON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Pereira

Código Identificador:DCF16EFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 67/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 67/2025

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 67/2025 objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE FISIOTERAPIA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 18/11/2025 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 03 de novembro de 2025

CARLOS CESAR DINON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Gabriela Warmbier

Código Identificador:35BA1C64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DO CONTRATO 279/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: JOCAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção veicular com fornecimento de peças, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 03 de novembro de 2025

CARLOS CESAR DINON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Pereira

Código Identificador:04C7AAF2